PUBLICADO EM
19 / 08 / 2011 no jornal
Bol. 44 nº 288

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 89/2011

Súmula: Concede isenção do pagamento de IPTU ao Senhor Benedito Geraldo de Oliveira – Processo Administrativo nº 2828/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Senhor Benedito Geraldo de Oliveira, isenção do pagamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente à imóvel localizado na Rua Francisco Anacleto da Fonseca, Vila Rio Branco, nesta Cidade, cujo valor é de R$ 177,97 (cento e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), ao Senhor Benedito Geraldo de Oliveira - Processo Administrativo nº 2828/2011.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de Agosto de 2.011.

Joel Elias Fadel
Presidente